



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
CONTROLADORIA GERAL
CNPJ 36.350.312/0001-72

Of. n.º 069/2022 - SEMCONT

São Domingos do Norte/ES, 22 de novembro de 2022.

Da: Controladoria Geral do Município de São Domingos do Norte/ES.

Elison Cacio Campostrini

À: Exm^a Senhora Prefeita Municipal

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA

Áreas Interessadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – Marta Martins Sossai

RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO - SETEMBRO/2022

UNIDADE SECCIONAL: Relatório da Unidade Setorial de Controle de Contratos

Considerando, o RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO - UNIDADE SECCIONAL: Contratos - UNIDADE GESTORA: Município de São Domingos do Norte/ES – Servidora Glice Bárbara Bruque – PERÍODO - Setembro/2022 – mês referência - **Protocolo 6902/2022**, Ofício n.º 06/2022, de 14/10/2022, conforme seguem informações extraídas:

Considerando, o disposto no Art. 5º, inciso XIX I, da LEI COMPLEMENTAR Nº 05, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016:

“[...] São responsabilidades da Unidade Central de Controle Interno referida no artigo 7º, além daquelas dispostas nos art. 74 da Constituição Federal e art. 76 da Constituição Estadual, também as seguintes:

[...] manifestar através de relatórios, auditorias, inspeções, pareceres e outros pronunciamentos voltados a identificar e sanar as possíveis irregularidades”;

Considerando, nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101- Lei de Responsabilidade Fiscal, c/c artigos 78 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal Complementar nº 05/2016, o Relatório mensal de Controle Interno referente ao mês de agosto do exercício de 2022.

Conforme consta no referido relatório, tendo em vista a realização da inspeção interna no período de 01/09 a 30/09/2022, apresentamos o relatório mensal do controle interno com comentários e sugestões sobre os problemas que vieram ao nosso conhecimento durante o decurso normal dos trabalhos de inspeção.

Rodovia Gether Lopes de Farias – S/N – Bairro Emílio Calegari - São Domingos do Norte -ES CEP 29745-000 – controleinterno@saodomingosdonorte.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
CONTROLADORIA GERAL
CNPJ 36.350.312/0001-72

1 - INTRODUÇÃO

Nos termos do art.74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000, arts. 75 a 80 da lei Federal nº 4320/1964, arts, 63 a 66 da Lei Complementar nº 33 do Estado do Espírito Santo, Lei Orgânica do Município, e em atendimento ao disposto no art. 5º, inciso XII, alínea "a" da Instrução Normativa nº 08/2003 do TCE/ES, alterada pela IN nº 06/2004, apresenta-se **RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE INTERNO**, referente ao mês de **SETEMBRO** de **2022**, que contém os resultados obtidos mediante o acompanhamento e avaliação dos controles existentes, bem como as medidas adotadas ou a adotar, e que visam sanear distorções porventura existentes entre as normas escritas e os procedimentos adotados.

A Seccional de Controle de Contratos que analisou os contratos: nº 79/2022, 95/2022, 96/2022, 97/2022, 98/2022, 99/2022, 100/2022, 101/2022, 102/2022, 103/2022 e 104/2022 para efeito de análise onde verificou-se erro de exibição no valor de cada contrato a partir do sistema E&L.

DA CONTROLADORIA GERAL Corroboramos com o entendimento da Unidade Seccional de Controle de Contratos referente ao relatório apresentado a este setor, bem como informamos que tais irregularidades nos respectivos valores dos contratos já se encontram sanados pela empresa responsável pelo sistema (E&L).

RECOMENDAMOS, à Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos que seja averiguado se os fiscais possuem capacidade técnica para fiscalizar contratos, se não existe segregação de função, bem como se exercem cargos temporários, comissionados ou efetivos.

ELISON CACIO CAMPOSTRINI
Controladoria Geral PMSN